

PMDB

FIXAÇÃO NO MEMBROS = DM
TRIBUNAL REGIONAL = DR

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Diretório Regional de Pernambuco

26 FEB 1992 001693

PROTOCOLO
Recife, 26 de fevereiro de 1992

Ofício nº 005/92

Exmo. Sr.

Dr. Claudio Americo

M.D. Presidente do Tribunal Regional

Eleitoral - PE

Nesta

Senhor Presidente:

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, seção de Pernambuco, vem através do seu Presidente infra-assinado comunicar a esse Egrégio Tribunal que o Diretório Nacional deste Partido determinou o dia 15 de março de corrente ano para a realização das Convenções ordinárias municipais e dia 31 de maio para as Convenções Regionais.

Por este motivo e em cumprimento a Legislação Eleitoral vigente estamos encaminhando, em anexo, cópia da Ata da Reunião do Diretório Regional desta agremiação partidária, realizada em 14 (quatorze) de janeiro de 1992, fixando o número de membros dos Diretórios Municipais desse Estado bem como o número de membros do Diretório Regional a ser eleito em maio próximo.

Sem outro assunto para o momento, subscro-me

Conv. 15-3

fil. ate 29-2

fichas intigras ate 07-3

Atenciosamente

DURANY SAMPAIO

Presidente do PMDB - PE

anotação
Bete

POLICIA NACIONAL
PROV. OF. CIRC. 058/SJ
PLIES TODAS ZONAS P.D.N.D.
PILARAS CONV.
5392
307

- ESTIMACIONES DE LOS DAÑOS -

admitiendo que el daño es de acuerdo con lo establecido en la legislación vigente, se estiman los siguientes daños:
a) Daño material: se estima que el daño material es de \$ 100.000 pesos, siendo este el resultado de la rotura de la estructura de la casa, la cual ha quedado inhabilitada para su uso, así como el daño a la vivienda que es de \$ 100.000 pesos.

b) Daño personal: se estima que el daño personal es de \$ 100.000 pesos, siendo este el resultado de la muerte de la señora X, que es la única persona que ha fallecido en el accidente.

ESTIMACIONES

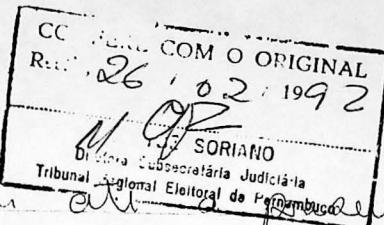
ESTIMACIONES DE LOS DAÑOS

Mello 53

CONF... COM O ORIGINAL	
Recife, 26.02.1992	
<i>J. ORB</i>	
JORIANO	
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	

Ata da Reunião do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Sede da Assembléia Legislativa de Pernambuco, realizada em 14 de Janeiro de 1992 para fisca o número de membros dos diretórios municipais e do diretório regional.

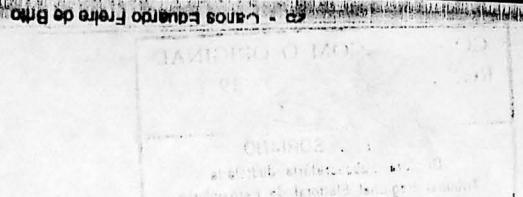
Nos 14 (quatorze) dias desse mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, realizou-se Reunião do Diretório Regional do PMDB, em sua sede, na Rua Sebastião Alves, numero 73, Parnamirim, sob a presidência do Dr. Rosang Sampaio. O Sr. Presidente verificando a existência de quorum legal, declarou aberta a sessão e encionou o Secretário geral do Partido Dr. Everardo Nardes, para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente informou que a aludida reunião reunião fora convocada em observância ao Estatuto da baseado no artigo 25, incluindo seu suplemento que feita a todos os diretórios, com a finalidade de fisca o número de membros eunais e municipais concorridas em todo país para o dia 15 de março do Corrente ano, bem como o Diretório Regional, em sua fala das convenções Regionais fizeram marlada para o dia 31 de maio do Corrente ano. Em seguida o Sr. Presidente solicitou se soubessem se o diretorio fizesse a ditura dos pedidos de ampliação ou redução do número de integrantes da cada diretório municipal e declarou que os municipais que não se



Manifestaram ~~até~~ ^{até} a presente data permanecerão com o mesmo número de membros anteriores. Diante disso, estabeleço que os municípios que não constituiram diretórios até o dia 15 de março do corrente ano permanecerão com o mesmo número de membros fixado nas convenções anteriores. Em face do exposto, e o seguinte é o número de membros dos diretórios municipais do PRB para as convenções de 15 de março de 1992: 1^a, 2^a, digo, 1^a Zona, 2^a Zona, 3^a Zona, 4^a Zona, 5^a Zona, 6^a Zona, 7^a Zona, 8^a Zona, 9^a Zona do Recipe e ainda os municípios de Lagoa, Igarassu, Jabolatá, Glória, Paulista, Carnaubá, Bezerros e Palmeiras ambos com 15 (dezessete) membros, Timbaúba, Exaciada, Catende, Vila União de Santo Antônio, Serra Talhada, Agrestina, São Caetano, Belo Jardim e Arcoverde, com 33 (trinta e três) membros. Os municípios de: Abreu e Lima, Parnamirim e São Lourenço da Mata com 31 (trinta e um) membros. Os municípios de Camutanga, Limoeiro e Parnamirim com 25 (vinte e cinco) membros. Os municípios de: Jaçanã, Iumbuçu, Itaí, Moreno, Carneira, Ribeirão, Triunfo, Igaci, Bacabal, Carlito Ribeiro, Sajé, Paracatuana, Garanhuns, Canoas em São Félix, Seixas, Coronel, Eliá Grande, Taquaritinga do Norte, Serra Cruz Vello, Capitão Leônidas, Feira Nova, Petrolina e Peabiru com 21 (vinte e um) membros. Os municípios de: Itambé, Pau d'Alho, Tapera, Amorinópolis, Águia Branca, Baixa Grande, São

CO
Ref.: COM O ORIGINAL
26/02/1992
OR
SORIANO
Diária Subsecretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

João do Egito, Belém do São Francisco, A
ráuá, Serraria, Nazaré da Boa Vista, Igarapé
ta, Paralegos, Sumé, Passagem, Salgueiro,
Munipio, Milhão, Petrolina, Afogados, Olho
Luz, Jaqueira, ~ Sertânia Com 15 (quinze) ¹⁵
membros. O município de Goiana tem
18 (dezenas) membros. O município de
Iati tem 13 (treze) membros. Os munici-
pios de Aliança, Trindade, Brumado, Go-
mendeira, Cortés, São José da Coroa Grande, Rio
Falso, Serrinha, Marauá, Petrolândia, Ju-
pi, Lagoa das Almas, Jardim Com 22
(vinte e dois) membros. Os demais municípios, ou
distritos, neste Ata, inclusive os municípios
Brasileiros que em 1985 fizeram com o que
18 (dezenas) membros. Movimento com a palavra o
Sr. Presidente Propôs aos presentes que o Di-
stricto Regional permaneça Com o mesmo
número atual de 71 (setenta e um) mem-
bros, o que foi aprovado. Nesta reunião
do afixar o Dr. Presidente mandado
manuscreto na presente Ata, que depois de lido e
aprovado, vai ser assinado pelo mun. "O"
representante do Dr. Presidente. Em segui-
do afixar afixar o número de membros
do Distrito, municípios e Zonas para a sub-
metida a Ata de presentes. Sendo o que
está fixado permanecendo e permanecendo
até que novo número. E para tanto em 30/02/1992
não haverá a presente Ata que de-
verá ser substituída e vai ser assinada
pelo Dr. Presidente
O Sr. Presidente, em tempo o numero
de membros aprovado para o município de



de Palmares foi ele 08 (nove) membros e
mais de 45 (quarenta e cinco) com per-
mitido anteriormente neste ato. *José*

